

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES

Como criar um DCE

O processo para se fundar um DCE é o mesmo usado para criar um Grêmio Estudantil ou D.A.:

1º PASSO

- O grupo interessado em formar o DCE comunica a reitoria, divulga a proposta na faculdade e convida os alunos interessados para formar a COMISSÃO PRÓ-DCE. Este grupo elabora uma proposta de Estatuto que será discutida e aprovada pela Assembléia Geral.

2º PASSO

- A Comissão Pró-DCE convoca todos os alunos da faculdade para participar da ASSEMBLÉIA GERAL. Nesta reunião, decidem-se o nome do DCE, o período de campanhas das chapas, a data das eleições e aprova-se o Estatuto do DCE. Nessa reunião também se definem os membros da COMISSÃO PRÓ-ELEIÇÃO(JUNTA ELEITORAL).

Importante: A Assembléia Geral precisa ser registrada em ata.

3º PASSO

- Os alunos se reúnem e formam as CHAPAS que concorrerão na eleição. Eles devem apresentar suas idéias e propostas para o ano de gestão no DCE. A COMISSÃO PRÓ-ELEIÇÃO(JUNTA ELEITORAL) promove debates entre as chapas, abertos a todos os alunos.

4º PASSO

- A COMISSÃO PRÓ-ELEIÇÃO(JUNTA ELEITORAL) organiza a ELEIÇÃO (o voto é secreto). A contagem é feita pela COMISSÃO PRÓ-ELEIÇÃO(JUNTA ELEITORAL), representantes dos D.As e C.As, acompanhados de dois representantes de cada chapa e, eventualmente, dos coordenadores de cada curso da faculdade. No final da apuração, a Comissão Pró-DCE deve fazer uma Ata de Eleição para divulgar os resultados.

5º PASSO

- A Comissão Pró-DCE envia uma cópia da Ata de Eleição e do Estatuto para a Reitoria da faculdade e organiza a cerimônia de POSSE DA DIRETORIA do DCE (quem cuidará do que no DCE).

A cada ano, reinicia-se o processo eleitoral a partir do 3º passo.

GLOSSÁRIO

COMISSÃO PRÓ-DCE

Grupo de alunos interessados na formação do DCE. Tem como tarefas: divulgar a ideia do DCE na faculdade, elaborar o Estatuto do DCE e convocar a Assembléia Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL

Reunião de todos os alunos da Faculdade para discutir e aprovar alguma proposta do DCE. É o órgão máximo de decisão do DCE. Para garantir que a decisão da Assembléia Geral seja representativa, pelo menos 10% dos alunos matriculados na Faculdade deverão estar presentes na reunião, do contrário, convoca-se outra Assembléia Geral.

COMISSÃO PRÓ-ELEIÇÃO(JUNTA ELEITORAL)

Grupo formado por dois representantes de cada chapa, representantes de D.A.s e Coordenadores de curso da faculdade. Será responsável por todo o processo eleitoral: fazer as cédulas com os nomes das chapas, providenciar a urna, contar os votos e divulgar os resultados.

Normalmente o DCE é criado quando já possui alguns C.As. ou D.As. organizados.